

Ata da **331ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em 16 de março 2021, em formato online através da plataforma *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Aprovação da Ata – 330ª Reunião Ordinária; 2. Expedientes; 3. Comissões; 4. Outros; 5. Informes Gerais. Realizada a abertura pelo Presidente Cleverson Luiz Nogueira, segue para o **ITEM 1 DA PAUTA**, aprovação da Ata – 330ª Reunião Ordinária, a Secretaria Executiva comunica que devido a grande demanda de serviço não conseguiu finalizar a digitação da ata, a leitura e aprovação da mesma será realizada na próxima reunião ordinária. **ITEM 2 DA PAUTA**, expedientes: **E-SIC (FALE CONOSCO PMSJP)**, duas denúncias direcionadas ao Conselho Tutelar, referente a situação de risco a crianças. Sendo: *Protocolo nº 202103102700416887 em 10/03/2021* e *Protocolo nº 202103095815832550 em 09/03/2021*. Devido à brevidade do assunto, os expedientes foram repassados ao Colegiado para conhecimento e deliberação via mídia social, grupo de WhatsApp “Colegiado CMDCA”, e deliberado encaminhar ofício ao Conselho Tutelar Afonso Pena para providências dentro de suas competências. No sistema e-sic, resposta informativa dentro do prazo estipulado do sistema, comunicando que o CMDCA teve o conhecimento e deliberou encaminhar as denúncias para o CT responsável para ações dentro de suas competências, através do Ofício número 28/2021. O Colegiado solicita aos Conselheiros Tutelares presentes na reunião, para que haja um retorno informativo ao CMDCA após procedimentos realizados. **Requerimento de inscrição PROGRAMA BOM ALUNO**, solicita inscrição do Programa no CMDCA, deliberado: encaminhar para Comissão de Assessoramento – os membros da comissão solicitam que o material seja digitalizado e encaminhado para e-mail para prévia análise. **e-mail de Eduardo A. Dias, Denúncia**, é realizada a leitura e após debate, fica deliberado encaminhar para Delegacia da Mulher e do Adolescente, *referente à situação de risco de Criança*, ainda solicitar informações do caso em tela ao Conselho Tutelar Centro, considerando que na apresentação da denúncia menciona conhecimento e ações do Conselho Tutelar. **Ofício 115/2021 Polícia Civil, Delegacia da Mulher e do Adolescente de São José dos Pinhais**, resposta ao Ofício nº 11/2021 quanto aos inquéritos policiais prestados informações pelo Conselheiro Tutelar Robson Amâncio, deliberado: o pleno entende que foram esclarecidas as dúvidas, arquivar documento. **Ofício nº 31/2021 Conselho Municipal de Educação - São José dos Pinhais CME/SJP**, solicita Ata de Eleição dos representados a este Conselho pelo Ofício nº

187/2020 – CMDCA, a Secretaria Executiva informa que no início do mês de fevereiro fez a atualização de representante conforme deliberado, o Presidente Cleverson e membro titular representante do CME/SJP realiza um adendo informando que na última reunião do referido Conselho a mesma teve sua assembleia cancelada por falta de quorum, os documentos solicitados são para organização conforme legislação específica no Conselho em tela. **Ofício 262/2021 SEMAS**, em resposta ao Ofício nº 12/2021 CMDCA, referente à deliberação nº 84/2019 CEDCA, explica que as vigências das deliberações nº 84 e 89 foram contempladas na Deliberação nº 17/2020 CEDCA, pelo mesmo prazo que durar o estado de calamidade pública devido a pandemia COVID-19, e ratificam que deve ser questionado o Estado referente ao prazo de execução em razão do repasse, fica deliberado oficializar o Estado para obter as informações necessárias conforme recomendação da SEMAS, ainda sobre o valor de R\$ 15.000,00 de contra partida da SEMAS, oficializar a Secretaria de Assistência Social se este valor está disponível juntamente com o recurso da deliberação, e caso não, solicitar razões técnicas informando o por que o valor não está presente este ano (2021). **Ofício nº 346/2021 SEMAS**, cópia do Ofício encaminhado ao CT Afonso Pena e Centro quanto a autorização do uso de R\$ 12.500,00 ao CEDCA, a Secretaria Executiva esclarece a plenária que este ofício tratasse de uma recomendação feita pela SEMAS para que o Conselho Afonso Pena em meados de 2020, solicitasse ao CEDCA a liberação para uso do valor para aquisição de itens para as unidades tutelares. Sem retorno no órgão tutelar sobre resposta do CEDCA para uso, a SEMAS novamente encaminhou ofício as Unidades Tutelares com cópia para conhecimento deste CMDCA, por julgar de extrema importância para prosseguimento nos trâmites, salienta ainda que o prazo final de execução da Deliberação nº 107/2017 – CEDCA em 06/05/2021. Aproveitado o momento em que os Conselheiros Tutelares estão presentes, esclarecido aos mesmos a necessidade de reiterar o CEDCA para uma resposta com a maior brevidade, informando a SEMAS com cópia ao CMDCA. Arquivar ofício. **Ofício nº 347/2021 SEMAS**, considerando a Deliberação 107/2017 - CEDCA quanto ao valor aplicado em fundos de investimento gerou rendimentos financeiros, que poderão ser reprogramas para aquisição de equipamentos, mediante a apresentação de novo Plano de Ação, deliberado: Colegiado aprova a reprogramação, solicita informações a SEMAS do valor de reprogramação. **Ofício nº 217/2021** via email * **Ofício nº 198 e 200** via físico - **Conselho Centro**, em atenção ao Ofício nº 019/2021 - CMDCA, em relação à ausência de resposta as

solicitações ministeriais, referente: D.S.L.e E.V.F.L. a pedido do Colegiado a Secretaria Executiva faz a compilação de todas as respostas advindas dos Ofícios Nº 19/2021 encaminhada ao Conselho Centro e nº 20/2021 encaminhado ao Conselho Afonso Pena, feita a leitura de dois relatórios dos quatorzes encaminhados como resposta, e identificado a falta de informações complementares como data de envio dos relatórios ao Ministério Público e motivo da ausência de resposta ao órgão ministerial. Deliberado, oficializar os Conselhos Tutelares para informações complementares aos relatórios encaminhados, no prazo de resposta de 10 dias (próxima reunião ordinária), após o CMDCA encaminhar resposta ao Ministério Público com retorno das informações e anexando os relatórios recebidos. **ITEM 3 DA PAUTA.** Comissões, não houve; **ITEM 4 DA PAUTA.** Evelin da Secretaria Executiva informa sobre a falta de retorno, dos Ofícios encaminhados a Procuradoria Geral do Município - PGM, sendo: **Ofício nº 22/2021 – CMDCA**, que reitera os ofícios números 101 e 186 de 2020 e quanto a análise e parecer por escrito, com às adequações necessárias para dar continuidade na elaboração, referente a minuta de Edital de Chamamento Público que visa à seleção das Organizações da Sociedade Civil – OSCs interessadas na celebração de Termo de Fomento, deliberado, oficializar o Gabinete da Prefeita levando em conta a ausência de resposta dos Ofícios, *com prazo de resposta em 15 (quinze) dias.* **Ofício nº 23/2021 – CMDCA**, considerando ausência de resposta, quanto à solicitação de fundamentações jurídicas para formalização da deliberação em de prorrogar *a composição do CMDCA/SJP - mandato 2019/2021, pelo período de 12 (doze) meses.* em decorrência a pandemia COVID-19, deliberado reiterar a solicitação de parecer em **caráter de urgência**, para não evidenciar a descontinuidade de representação, assegurando a composição legal do colegiado do CMDCA. Ainda, a Secretaria Executiva solicita maiores pontuações referente à deliberação da reunião passada, em solicitar junto a empresa do Município de Cascavel informações para realização de curso presencial aos Conselheiros Tutelares sobre o SIPIA, em conversação com os Conselheiros Tutelares, fica deliberado solicitar orçamentário e programação, para realização da capacitação em 2 (duas) sextas-feiras, para os 10 conselheiros atuantes. A proposta é que a capacitação ocorra em forma de revezamento, não interferindo nas atividades das Unidades Tutelares, uma sugestão de local levantada é a Central de Treinamento. **ITEM 5 DA PAUTA.** Informes Gerais. não houve. **Próxima reunião ordinária em 06 de abril de 2021.** Nada mais, o Senhor

Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a presente reunião e eu, Evelin Diene Sabbota, lavrei essa ata que após lida será aprovada.